



Companhia de  
Desenvolvimento  
de Vitória

## PORTARIA Nº 015/2005

A Diretoria de Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Sede Administrativa da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, que nos dias 24 e 25 de março de 2005, não haverá expediente, conforme Decreto nº 12.177 da Prefeitura Municipal de Vitória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, ES, 15 de março de 2005.

Taurio Lucilo Tessarolo  
**Diretor Presidente**

Alexandre Wernersbach Neves  
**Diretor Administrativo Financeiro**